

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 21 DE MAIO DE 2024

Aos 21 (vinte e dia) dias do mês de maio do ano de 2024, às 9h, foi realizada a sessão ordinária, estando presentes: o Presidente João Gabriel Laprovítera Rocha; os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Matheus Teodoro Ramsey Santos, Rafael Sá, Rafael Maia De Paula, a Conselheira Kamile Moreira Castro e o Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, por videoconferência da Sra. Aline Café, assistente técnico da Cagece.

Sendo a ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 09 de maio de 2024, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.001925/2024-66 (Apensado: NUP 13012.004372/2024-01). Interessado: Francisco Claudiano Souza de Freitas. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 712244. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.000057/2024-05 (Apensado: 13012.000385/2024-01). Interessado: Edmilson Félix de Carvalho. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 711245. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/17510/2023. Interessado: Fretar Logística e Transporte Ltda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 702274. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/19019/2023. Interessado: Paula Luiza Barros Beviláqua. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705895. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, mantendo a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI nos termos do voto do Relator.

Agência Reguladora do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambéba
CEP: • Fortaleza/CE
60.822-325

PROC/22295/2023. Interessado: Sandro Oliveira Veneranda. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 709465. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/23098/2023. Interessado: José Wellington Leite da Silva. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 700244. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROC/22011/2023. Interessado: COOPRECENSUL. Assunto: Recurso administrativo - Auto de Infração nº 708624. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA

PROC/20077/2023: Interessado: Município de Quixeramobim e ENEL/CE. Assunto: Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/21313/2023: Interessado: Município de Limoeiro do Norte e ENEL/CE. Assunto: Ressarcimento. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001862/2023-67: Interessado: Maria Pedroca Moreira e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida - Vazamento Oculto. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência da reclamação nos termos do voto do Relator.

PROC/14426/2022: Interessado: Município de Iguatu e ENEL/CE. Assunto: Pedido de Reconsideração - Cobrança Indevida. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor da Arce nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.000845/2023-11. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0032/2023 – SAA e SES do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP:13012.001044/2023-64. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0052/2023 – SAA e SES do Município de Moraújo/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001486/2023-19. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0082/2023 – SAA e SES do Município de Milagres/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001485/2023-66. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0081/2023 – SAA e SES do Município de Milagres/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001355/2023-23. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0074/2023 – SAA e SES do Município de Frecheirinha/CE. Relator: Conselheiro Matheus Teodoro Ramsey Santos. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002915/2024-48. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0003/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia (Sede)/CE e Localidades de Alto do Garrote, Capuan, Catuana, Cipó, Guararu, Jurema, Primavera e Sítios Novos. Relator: Conselheiro Rafael Sá. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.001483/2023-77. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração – AI/CSB/0079/2023 – SAA e SES do Município de Milagres (sede)/CE e Localidade de Rosário. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.001529/2023-58. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0087/2023 – SAA do Município de Aracati/CE. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002913/2024-59. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração – AI/CSB/0002/2024 – SAA e SES do Município de Caucaia (sede)/CE e Localidades de Alto do Garrote, Capuan, Catuana, Cipó, Guararu, Jurema, Primavera e Sítios Novos. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão:

O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.000671/2024-69. Interessado: Arce. Assunto: Minuta de Resolução - Agenda Regulatória da Arce para o biênio de 2024-2025. Relator: Conselheiro Rafael Maia De Paula. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da resolução, expedindo a Resolução Arce nº 11/2024 nos termos do voto do Relator nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo NUP: 13012.005090/2024-13 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 11:10 h

João Gabriel Laprovítera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR